



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 048, de 06 de ABRIL DE 2016**

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS NOMES DAS  
MULHERES TRABALHADORAS QUE SERÃO  
HOMENAGEADAS EM 2016.

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º De acordo com a resolução nº 036/2013, ficam indicados os seguintes nomes para serem homenageados com o título de "Mulheres Trabalhadoras" no ano de 2016:

- a) O Vereador Ricardo Ribeiro do Prado indica as Sras. Luciene Maria dos Anjos Almeida Neves e Lourdes Pereira Vieira;
- b) O Vereador Luiz Carlos de Lima indica as Sras. Maria Aparecida da Silva e Luciene Aparecida de Souza;
- c) O Vereador Antônio Marco Tranches indica as Sras. Helena Navas de Souza e Aparecida de Cassia Freitas Costa;
- d) O Vereador Natalino Batista Rosa indica as Sras. Ivana Maria Almeida Amaral de Oliveira e Maria José Madeira;
- e) O Vereador Biscoito indica as Sras. Anamir Bianquini de Almeida e Cleuza Maria da Silva Batista;
- f) O Vereador Cláudio Donizete Pereira indica as Sras. Amélia Guedes de Souza e Maria do Carmo Oliveira;
- g) O Vereador Luciano Henrique Ferreira indica as Sras. Claudia Antonia Ferreira Ribeiro e Ana Márcia de Melo;
- h) A Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas indica as Sras. Maria de Lourdes Moura Marques e Maria Aparecida Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 06 de abril de 2016

  
**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente

